

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000050/2023
ao Conselho**

Artigo 136.º do Regimento

Alexander Bernhuber, Milan Brglez, Martin Hojsík, Michèle Rivasi, Anja Hazekamp
em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Assunto: Iniciativa da UE relativa aos Polinizadores – Um novo acordo para os polinizadores

A iniciativa revista da UE relativa aos polinizadores visa combater o declínio alarmante dos insetos polinizadores selvagens na Europa.

1. Estabelecerá o Conselho uma coordenação mais estreita entre os Estados-Membros no contexto dos planos estratégicos da política agrícola comum e partilhará boas práticas para proteger os polinizadores selvagens a fim de garantir a segurança alimentar? De que forma estão os Estados-Membros a combater os fatores de declínio dos polinizadores, nomeadamente a poluição luminosa?
2. De que forma contribuem os Estados-Membros para a monitorização das populações de polinizadores selvagens? Tencionam os Estados-Membros apoiar a execução das iniciativas de monitorização existentes na UE, facilitando o acesso a terrenos privados? Apoiam os Estados-Membros um ambicioso sistema de monitorização dos polinizadores da UE, garantindo recursos suficientes para a monitorização e a recolha de informações representativas, fiáveis e comparáveis?
3. Que medidas estão os Estados-Membros a aplicar para aumentar os conhecimentos especializados no domínio da taxonomia e dos estudos faunísticos? Que medidas estão os Estados-Membros a tomar para aumentar a capacidade dos cidadãos em matéria de monitorização dos polinizadores, nomeadamente com vista a estabelecer novos sistemas de monitorização das borboletas e outros polinizadores, bem como a apoiar os já existentes? Que apoio estão os Estados-Membros a prestar para aumentar a capacidade de monitorização das borboletas com vista a reforçar os sistemas de monitorização existentes ou a criar novos sistemas, melhorando assim a representatividade do indicador relativo às borboletas dos prados?

Apresentação: 26.10.2023

Prazo: 27.1.2024